



Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

Relatório de Gestão 2021

Sobral – CE, janeiro de 2022



Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Equipe Técnica:

Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares
COORDENADORA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Lucas Tandy do Nascimento
COORDENADOR DE CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

Ana Elizabete Lima de Sousa
GERENTE TÉCNICO JURÍDICA

Edvania Neves Ribeiro
ASSISTENTE TÉCNICO

Fábio Limaverde Forte
AGENTE ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. A CGM	3
2.1. Contextualização.....	3
2.2. Competência institucional	3
2.3. Estrutura organizacional	4
2.4. Organograma	5
2.5. Principais clientes e usuários	5
2.6. Principais instalações e localidades	6
3. Recursos humanos	6
4. Estratégias de Ação	6
4.1. Contexto	6
4.2. Objetivos e metas para o quadriênio (2021-2024)	7
4.3. Atividades de rotina realizadas em 2021	8
4.4. Iniciativas do Planejamento Estratégico realizadas em 2021.....	13
4.5. Avaliação geral do Planejamento Estratégico 2021	16
5. Resultados da atuação	16
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	16
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos.....	16
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	16
5.4. Licitações	17
5.5. Demonstrativo das despesas	17
5.6. Demonstrativo do patrimônio	17
5.6.1. Bens imóveis	17
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente).....	17
5.6.3. Frota.....	18

5.7. Ouvidoria	18
6. Considerações da CGM	19

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	6
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	6
Tabela 3: Metas alcançadas em 2021	134
Tabela 4: Desempenho das coordenadorias da CGM em 2021	166
Tabela 5: Bens móveis (equipamentos e material permanente) pertencentes à Secretaria em 2021.	17

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da CGM.	5
Figura 2: Cronograma de auditorias do PAINT 2021.	9
Figura 3: Ranking da transparência - CGU.	11
Figura 4: Gráfico de relatórios emitidos pela CGM em 2021 e a evolução da Secretaria.	12
Figura 5: Resumo das atividades da CGM em 2021.	13
Figura 6: Dados obtidos pela Ouvidoria em 2021.	18
Figura 7: Percentual de atendimento de demandas da Ouvidoria.	19

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM**, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2021**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela CGM, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A seção “2. A CGM” apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A seção “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A seção “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio, sobre a frota sob responsabilidade do órgão e os dados da Ouvidoria do Município; e,
- A última seção “6. Considerações da CGM”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A CGM

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM** foi instituída pela Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021 (Decreto Nº 2582, de 28/02/2021), antes era um desmembramento da Secretaria de Ouvidoria, Controladoria e Gestão – SECOGE, assumindo, a partir de sua instituição, as atribuições de controle e ouvidoria do Município.

A CGM tem como finalidade promover o controle da legalidade, transparência da administração e ouvidoria, visando à efetividade, controle interno e social das ações do Município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Conforme dispõe a Lei 2052/2021, regulada pelo Decreto Municipal 2582 (publicado no DOM 1012 - Suplementar I, de 1º de março de 2021) que trata da inclusão da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** como Secretaria Municipal, compete à **CGM**:

- I. Apoiar e orientar os órgãos da administração municipal quanto ao cumprimento dos procedimentos legais que disciplinam a execução do gasto público;
- II. Coordenar e executar auditoria interna preventiva e de controle, com vistas a orientar à gestão municipal;

- III. Gerir o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Sobral, assegurando o direito de acesso à informação;
- IV. Coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, visando ao cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;
- V. Criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à regular aplicação da Lei de Acesso à Informação e ao aperfeiçoamento da transparência;
- VI. Realizar, subsidiariamente e/ou complementarmente, procedimentos de sindicância que visem apurar conduta ou ato praticado por servidor público, remetendo os autos à Procuradoria Geral do Município nas situações em que se faça necessária a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
- VII. Exercer a função de Ouvidoria Geral do Município, recebendo, encaminhando, acompanhando e dando respostas às reclamações, denúncias, representações e sugestões referentes a procedimentos no âmbito da Administração Pública Municipal;
- VIII. Atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;
- IX. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade com o art. 2º do Decreto 2582, de 28 de fevereiro de 2021, a estrutura organizacional básica e setorial da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM** é a seguinte:

1. Controlador do Município de Sobral
2. Coordenadoria de Controladoria e Auditoria Interna
 - I. Célula de Monitoramento e Auditoria;
 - II. Célula de Contas e Parcerias;
 - III. Célula Técnico-Jurídica.
3. Coordenadoria da Ouvidoria e Transparência
 - I. Célula de Ética e Transparência;
 - II. Célula de Ouvidoria e Acesso à Informação;
 - III. Núcleo de Atendimento.

2.4. ORGANOGRAMA

Figura 1: Organograma da CGM.



2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A Sociedade, a quem se destina a execução dos serviços públicos, o Prefeito, todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além da Câmara Municipal de Sobral e os órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades

Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Sobral	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, 62011-060

Fonte: Página da PMS na Internet (<http://www.sobral.ce.gov.br/>)

3. RECURSOS HUMANOS

A CGM finalizou o ano de 2021 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza / Situação	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	04
Comissionado	07
Total Geral	11

Fonte: Sistema SISFO + Controle de Terceirizados do RH – Ref.: 01/2022

Dados gerados em: 05/01/2022

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

A criação das competências institucionais ocorridas na CGM em 2021, por meio da Lei Municipal nº 2052/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trouxe para a Prefeitura de Sobral uma área de controle, onde são feitas auditorias preventivas e corretivas que visam assegurar que as atividades executadas na PMS estejam sendo realizadas de forma correta, o que aumenta a confiança e a transparência da gestão, bem como tende a diminuir possíveis inconsistências que possam gerar questionamentos pelos órgãos fiscalizadores.

Os trabalhos da CGM foram norteados pelo PAINT 2021 (disponível em: <https://cgm.sobral.ce.gov.br/images/acervo/Plano-Anual-de-Auditoria-Interna-do-Municipio-de-Sobral-2021-V202011116.pdf>), documento que tem como objetivo padronizar a atividade de auditorias preventivas e corretivas nas unidades administrativas, diante de fatores de riscos, como:

- Contratos de gestão das Organizações Sociais;

- Regularidade dos convênios e prestações de contas, nos casos em que a Prefeitura Municipal for a concedente;
- Controle de patrimônio;
- Folha de pagamento;
- Dispensa e inexistência de processos licitatórios do ano de 2020;

Além disso, a CGM busca preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade no trato com a coisa pública, expressa na prestação de contas, como elemento intrínseco à boa governança.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA O QUADRIÊNIO (2021-2024)

De acordo com o planejamento estratégico, a Controladoria levantou pontos críticos para a efetiva implantação e garantia da obtenção dos resultados, e para isso estipulou seus objetivos e metas para a gestão, tudo descrito em seu planejamento estratégico.

Os objetivos estratégicos são:

- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão;
- Implantar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos de processos;
- Implantar o Controle Interno Preventivo baseado na gestão por processos;
- Consolidar o modelo de gestão da CGM, provendo os recursos organizacionais necessários para melhorar a atuação na prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Difundir a atuação da CGM junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social.

Como iniciativas para fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, a CGM deve:

- Mapear e elaborar os manuais dos processos da CGM;
- Criar indicadores de monitoramento, produtos e resultados;
- Desenvolver Sistema de Auditorias.

Para promover a implementação das auditorias com abordagens qualitativas, a CGM deve implantar auditoria de:

- Desempenho em programas de governo;
- Processo com foco em riscos;
- Auditorias Especiais de obras públicas;
- Tecnologia da informação e comunicação.

Para consolidar o modelo de gestão, com a melhoria na atuação de risco, a CGM deve:

- Fortalecer a gestão estratégica da CGM;
- Consolidar a gestão de qualidade;
- Disseminar o conhecimento sobre controle interno;
- Realizar a certificação dos profissionais do controle interno;
- Modernizar a gestão documental.

Para o fortalecimento da ouvidoria e o acesso à informação, a CGM irá utilizar as seguintes práticas:

- Criar o sítio eletrônico específico para a Controladoria Geral do Município - CGM, com transparência e informações;
- Aprimorar o sistema de buscas do Portal da Transparência;
- Criar manuais para serem disponibilizados no site da CGM, com vídeos explicativos acerca do conteúdo dos normativos;
- Realizar cursos e capacitações para treinar pessoal e incentivar o desenvolvimento da força de trabalho para melhor atender à população.
- Criação de aplicativo para registro de manifestações diretamente pela população.

Para o objetivo de difundir a atuação da Secretaria junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social, as atividades da CGM serão:

- Institucionalizar a política de comunicação da CGM;
- Implantar a educação para o controle social.

4.3. ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS EM 2021

A atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) é pautada no âmbito do Controle Interno, da Ouvidoria e da Transparência, trabalhando assim em diversas atividades de rotina.

Quanto ao Controle Interno, durante o ano de 2021, a CGM realizou Auditorias de Gestão, com objetivo de analisar, de forma macro e individual cada Secretaria e Autarquia municipal, acerca dos seguintes aspectos: gestão dos recursos humanos e orçamentários, possíveis inconsistências do contrato e estatísticas da Ouvidoria.

Além disso, como inovação, houve a separação da análise patrimonial da Auditoria de Gestão, sendo elaborada a Auditoria de Inventário, na qual abrangeu toda a Administração Pública Municipal e teve o intuito principal de reorganizar o patrimônio do município, criando estruturas que assegurem a guarda dos bens. Neste sentido, ambas as Auditorias citadas possuem previsão no cronograma do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exposto na Figura 2, vejamos:

secretarias, prestação de informações e esclarecimento de dúvidas que já foram sanadas sem necessitar da realização de registro de demanda no sistema de ouvidoria.

Mesmo em período pandêmico, foram efetuados alguns atendimentos presenciais para cidadãos que necessitavam, incluindo pessoas com deficiência, com a finalidade de proporcionar a melhor assistência e assegurar a acessibilidade, pois o objetivo da Ouvidoria de Sobral é a maior integração da sociedade com o poder público, para garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Ressalte-se que, o município de Sobral, através da CGM, aderiu ao Sistema Fala BR, uma plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU), como mais um canal de atendimento para registro de demandas da população.

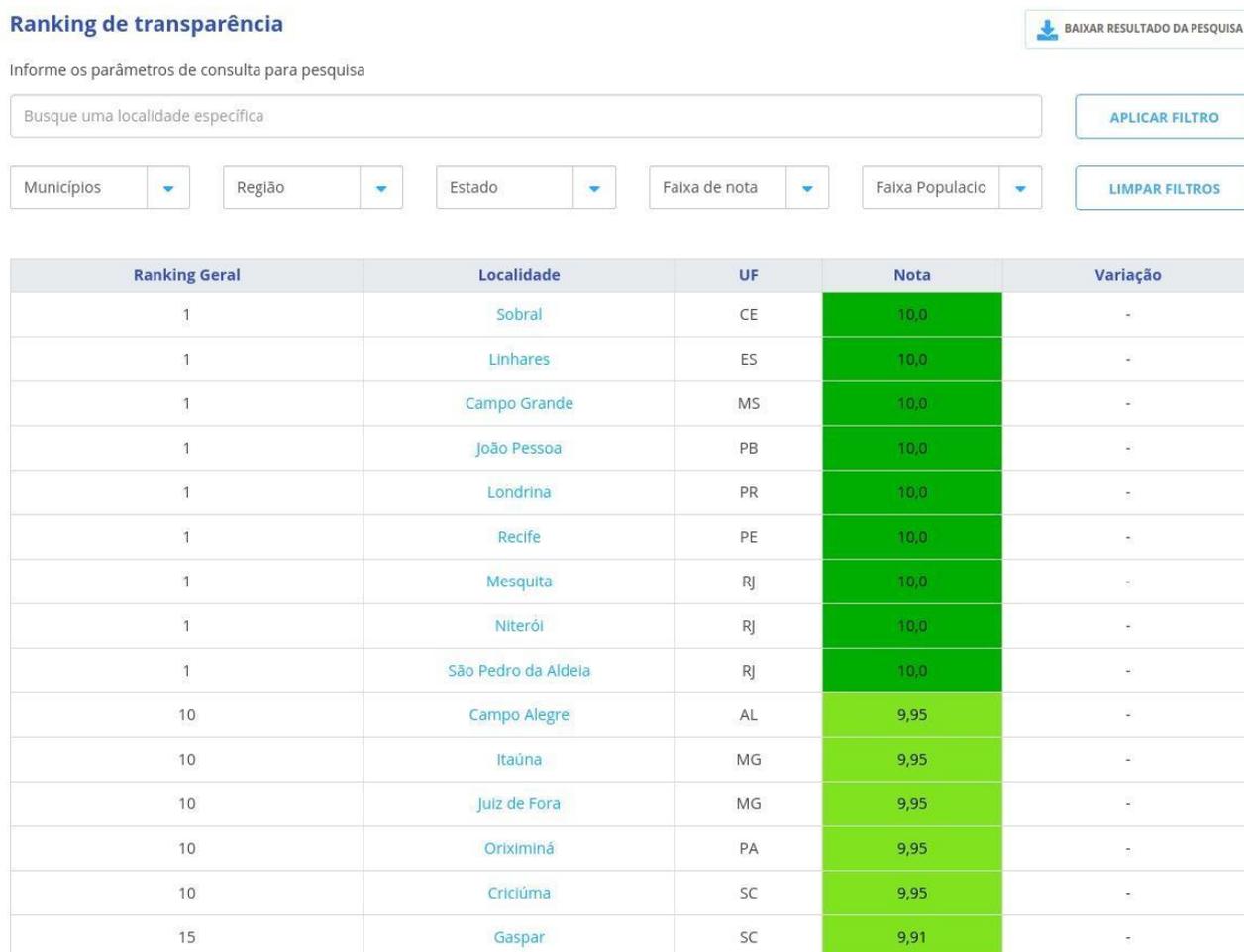
Simultaneamente à realização dessas atividades, foi elaborado, aprovado e publicado, um novo Decreto Municipal, de nº 2.796, em 12 de novembro de 2021, atualizando prazos, atuação e demais procedimentos realizados pela Ouvidoria Geral de Sobral, abrangendo toda a Administração Pública Municipal.

Durante o mencionado ano, ocorreu, também, a elaboração de Manuais explicativos, dentre os quais pode-se destacar o da Transparência, que auxilia a população na busca de informações no Portal da Transparência da Prefeitura de Sobral, e o Manual sobre o fluxo interno de funcionamento do sistema de ouvidoria, em consonância com os ditames do novo Decreto divulgado, que descreve todo o processo de tramitação das demandas no sistema, informa os canais de atendimento existentes, as definições de cada tipo de manifestação, as formas de realizá-las, triagem, classificação e encaminhamento do que foi recebido, o tratamento dado nas secretarias responsáveis e todo o ciclo de direcionamentos até a sua finalização, com o intuito de demonstrar de forma didática o manuseio do mesmo e sanar eventuais questionamentos.

Além disso, houve a apresentação do Decreto Municipal nº 2.796/2021 e do Manual de funcionamento do fluxo interno do sistema de ouvidoria na 14ª Reunião Ordinária da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública, que envolve diversos municípios cearenses, demonstrando e divulgando o modelo de ouvidoria exercitado no município de Sobral.

Importante ressaltar ainda que o Município de Sobral tem se destacado quanto ao aspecto da Transparência, tendo em vista o alcance da nota máxima na Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º 2ª Edição, gerida pela Controladoria Geral da União (CGU) e realizada em 2020, conforme exposto a seguir:

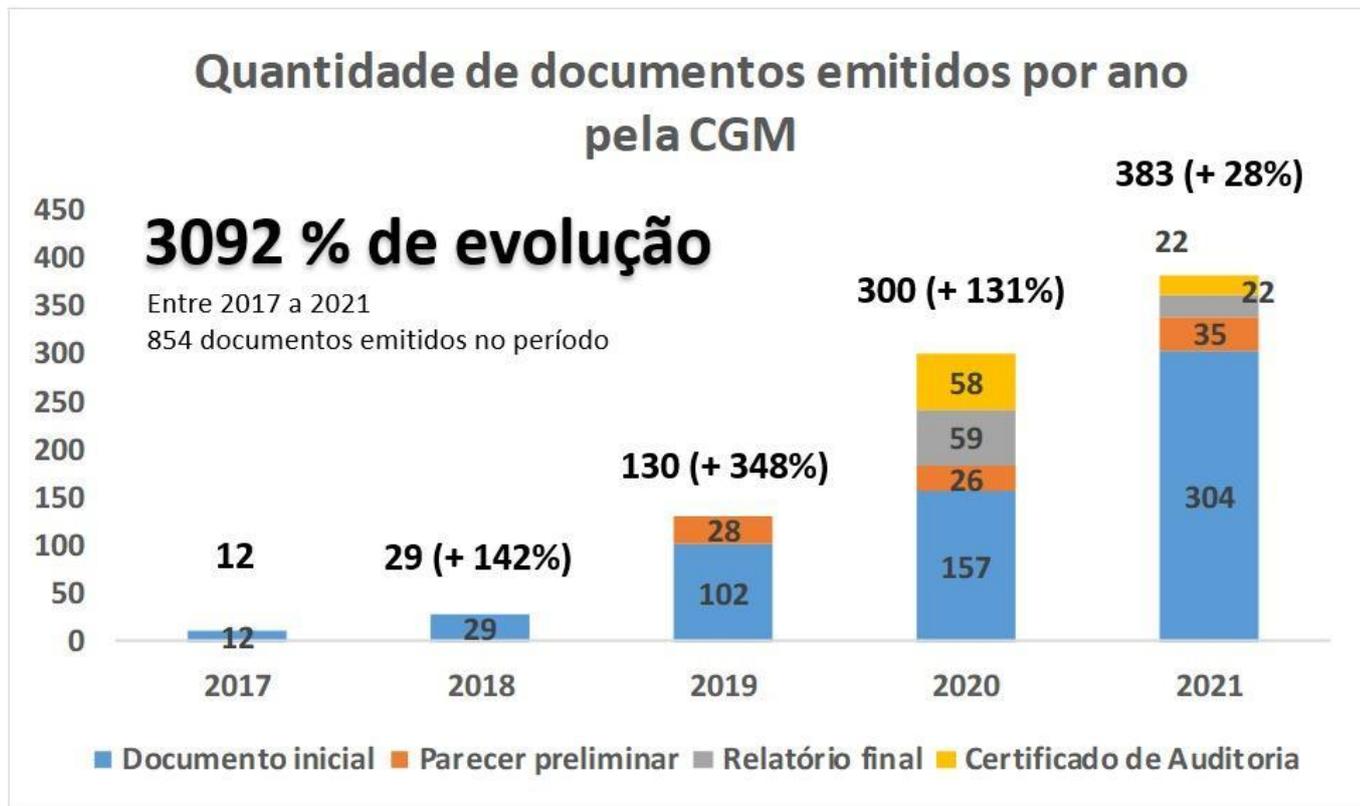
Figura 3: Ranking de transparência - CGU.


 Fonte: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66

Dados obtidos em: janeiro de 2022

Por fim, segue abaixo, detalhadamente nas Figuras 4 e 5, a representação da atuação da CGM, que, ao longo de 2021, emitiu 383 (trezentos e oitenta e três) documentos, entre eles auditorias, ofícios, relatórios iniciais, pareceres e recomendações, bem como teve uma evolução de 3092% (três mil e noventa e dois por cento) desde o início das atividades da Controladoria, em 2017.

Figura 4: Gráfico de relatórios emitidos pela CGM em 2021 e a evolução da Secretaria.



Fonte: Controle de Atividades da CGM – Ref.: 12/2021
 Dados obtidos em: janeiro de 2022

Figura 5: Resumo das Atividades da CGM em 2021.

Resumo das Atividades da CGM 2021

Tipo de Documento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Auditorias	16				2	19			16				53
Chamados Portal da Transparência		3		1		2	2	5	9		7	1	30
Comunicação Interna							2	2	2	3	1	3	13
Manual de Processo										3	5		8
Ofício Circular											54		54
Ofício de Atendimento ao Pedido de Prorrogação de Prazo							1			1	3	1	6
Ofício de Comunicação						1		2					3
Ofício de Concessão de Férias									1				1
Ofício de Encaminhamento		1			1								2
Ofício de Informe							1	2					3
Ofício de Orientações			4										4
Ofício de Prestação de Contas						2		1	1				4
Ofício de Recomendação	2	17			1					13			33
Ofício de Resposta					1	1	1	2	3	2			10
Ofício de Solicitação						5	3	1	1				10
Ofício de Solicitação de Informação		1	19		1			23	8				52
Ofício de Solicitação de Publicação de Portaria					1								1
Ofício Solicitação de disseminação do novo código de ética												6	6
Ofícios Diversos											3	2	5
Parecer Opinitivo			1							1			2
Parecer Preliminar		1				6	2	1	15		9	1	35
Portarias									1			1	2
Recomendação								1		1			2
Relatório Final e Certificado de Auditoria							1		3		4	14	22
TOTAL	18	23	24	1	7	36	13	40	60	24	86	29	361

Fonte: Controle de Atividades da CGM – Ref.: 12/2021

Dados obtidos em: janeiro de 2022

4.4. INICIATIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO REALIZADAS EM 2021

Para os anos de 2021 a 2024, a CGM, por meio de seu Planejamento Estratégico, definiu uma série de objetivos e iniciativas para melhorias na gestão. A Tabela 3 apresenta os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas para 2021, vejamos:

Tabela 3: Metas alcançadas em 2021

Metas 2021				
Iniciativa (Objetivos Estratégicos)	Meta	Responsável	Projetos / Ações	Meta Alcançada
1. Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão.	Elaboração de 03 (três) manuais e criação de 01 (um) indicador, ao final de dez/2021	CGM	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear e elaborar os manuais dos processos da CGM. • Criação de Indicadores de monitoramento, produtos e resultados. 	<p>267%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram elaborados 08 manuais de processo, todos publicados no site da CGM. <p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação do indicador referente à evolução das atividades da CGM.
2. Implantar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos.	Implantar 01 (uma) auditoria de desempenho em programas de governo e 10 (dez) auditorias de tecnologia da informação e comunicação até dez/2021	CGM	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da auditoria de desempenho em programas de governo. • Implantação da auditoria de tecnologia da informação e comunicação. 	<p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte para preenchimento dos questionários do Relatório do IEGM 2021. <p>170%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de 17 (dezesete) auditorias nos subportais das secretarias e autarquias municipais.
3. Implantar o Controle Interno Preventivo baseado na gestão por processos.	Realizar 04 (quatro) medidas para implantação do Controle Interno Preventivo até dez/2021	CGM	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do Controle Interno Preventivo baseado na gestão por processos. 	<p>75%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duas reuniões com a Rede Municipal de Controle Interno, para apresentar os Manuais do Controle Interno referentes aos materiais de consumo e bens patrimoniais; • Uma reunião com os diretores escolares para apresentar os Manuais de Controle Interno e tratar sobre cotação eletrônica.
4. Consolidar o modelo de gestão da CGM, provendo os	Adoção de 01(uma) medida para	CGM	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da gestão estratégica da CGM. 	<p>300%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano Anual de Auditoria

<p>recursos organizacionais necessários para melhorar a atuação na prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria.</p>	<p>fortalecimento da gestão estratégica, consolidação da gestão de qualidade, e modernização da gestão documental; e, de 02 (duas) medidas voltadas à disseminação do conhecimento do Controle Interno até dez/2021</p>		<ul style="list-style-type: none"> ● Consolidação da gestão da qualidade. ● Disseminação de conhecimento sobre controle interno. ● Modernização da gestão documental. 	<p>(2021), Planejamento Estratégico (2021-2024) e Plano Plurianual.</p> <p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realização do Curso Prático nos Sistemas de Convênio do Governo Federal. <p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Participação na Rede Municipal de Controle Interno e na Rede Estadual de Controle Interno, com reuniões para divulgação de assuntos relativos ao Controle Interno. <p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Extração de Dados Gerenciais para a CGM.
<p>5. Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa.</p>	<p>Criação do site da CGM e elaboração de 01 (um) manual com vídeos explicativos até dez/2021</p>	<p>CGM</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de sítio eletrônico específico para a Controladoria Geral do Município – CGM, com transparência e informações (frequentemente atualizadas). ● Criação de Manuais para serem disponibilizados no sítio eletrônico da CGM, com vídeos explicativos acerca do conteúdo dos normativos. 	<p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Criação do sítio eletrônico específico da CGM, com divulgação de notícias e documentos relevantes. <p>50%</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração do Manual do Portal da Transparência, já publicado.

Fonte: CGM – Ref.: 12/2021

Dados obtidos em: janeiro de 2022

4.5. AVALIAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021

Tabela 4: Desempenho das coordenadorias da CGM em 2021

% Execução da meta	Total de projetos	Desempenho da CGM
100%	9	82%
75%	1	6,8%
50%	1	4,6%
25%		
0%		
TOTAL	11	93,4%

Fonte: CGM – Ref.: 12/2021

Dados obtidos em: janeiro de 2022

Observação: Os projetos são extraídos dos objetivos estratégicos (iniciativas) do Planejamento Estratégico.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A parte financeira e orçamentária da CGM é executada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), conforme art. 23 da Lei 1.607/2017, alterado pela Lei 2.052/2021. Desta forma, os dados referentes a esta seara serão expostos no Relatório de Gestão dos citados órgãos.

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2021, a CGM não recebeu recursos originados de financiamentos externos.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2021, a **CGM** não realizou convênios com entidades federais, estaduais ou municipais.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2021 a **CGM** não realizou licitações.

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Durante o exercício de 2021 a **CGM** não empenhou valores para custeio de manutenção.

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2021, a CGM não possuía bens imóveis.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o exercício de 2021, a **CGM** absorveu os seguintes itens de patrimônio, vindos da antiga SECOGE:

Tabela 5: Bens móveis (equipamentos e material permanente) pertencentes à Secretaria em 2021.

Descrição	Quantidade	Valor total dos bens (R\$)
AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA	01	1.200,00
ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS DE CORRER	01	1.250,00
ARMÁRIO BAIXO 90CM	01	669,00
CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM BRAÇO	04	2.200,80
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	12	9.520,44
ELITEDESK HP 800 G3DM	05	13.480,00
GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	09	5.211,00
MESA PARA SERVIDOR 140 CM	11	6.710,00
MESA PARA SERVIDOR EM L 140 CM	01	967,00
MONITOR - AOC 23,6"	06	3.774,00
MONITOR SAMSUNG - LCD	02	900,00
MONITOR BENQ	01	390,00
MONITOR LG	01	---
MONITOR	01	650,00
MONITOR PHILLIPS	01	220,00
MONITOR DE LED 18 POLEGADA AOC	01	640,00
ESTABILIZADOR	01	100,00
ESTABILIZADOR	01	—
ESTABILIZADOR RAGTEG 1000	01	190,00

CPU	01	1.200,00
CPU	01	—
CPU GLADSHIP	01	850,00
CPU PROC CORE 15 , HD 500GB - POSITIVO	01	500,00
MICROCOMPUTADOR COM MOUSE E TECLADO	01	3.250,00
COMPUTADOR ALL IN ONE LENOVO IDEACENTRE	01	2.532,64
ROUTERBOARD	01	—
TELEFONE	01	100,00
TELEFONE SIEMENS	01	---
Total dos bens	70	56.504,08

Fonte: Sistema Integrado de Gestão – 01/01/2007 a 31/12/2021

Dados gerados em: 04/01/2022

5.6.3. Frota

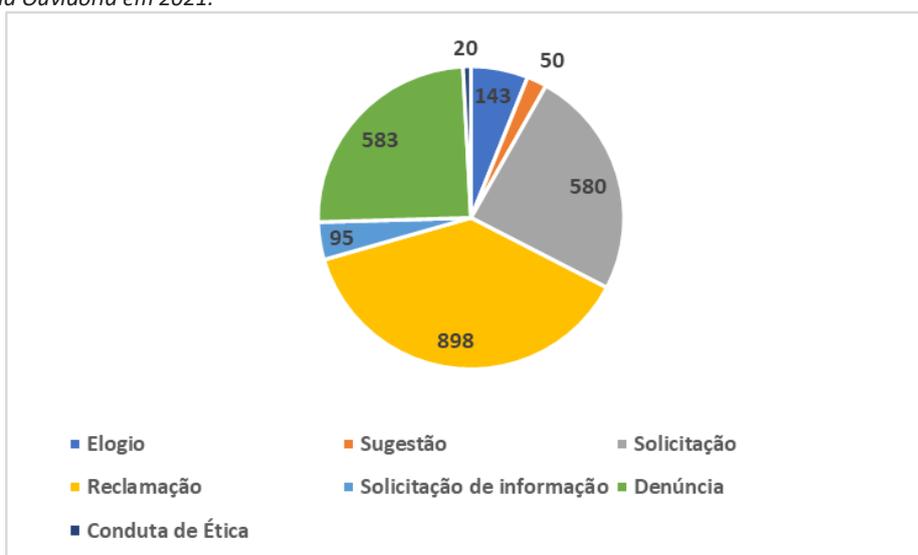
A **CGM** não possuía nenhum veículo sob sua responsabilidade, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

5.7. OUVIDORIA

Durante o ano de 2021, a Ouvidoria obteve um total de 2.369 (duas mil trezentas e sessenta e nove) manifestações, das quais, 2.290 (duas novecentas e noventa) foram concluídas durante o ano.

Neste sentido, o gráfico contido na Figura 6 demonstra o quantitativo total de demandas inseridas no sistema de ouvidoria, a partir das subdivisões por tipos de manifestação, quais sejam: Elogio, Reclamação, Denúncia sobre Conduta Ética, Sugestão, Solicitação de Informação, Solicitação e Denúncia.

Figura 6: Dados obtidos pela Ouvidoria em 2021.



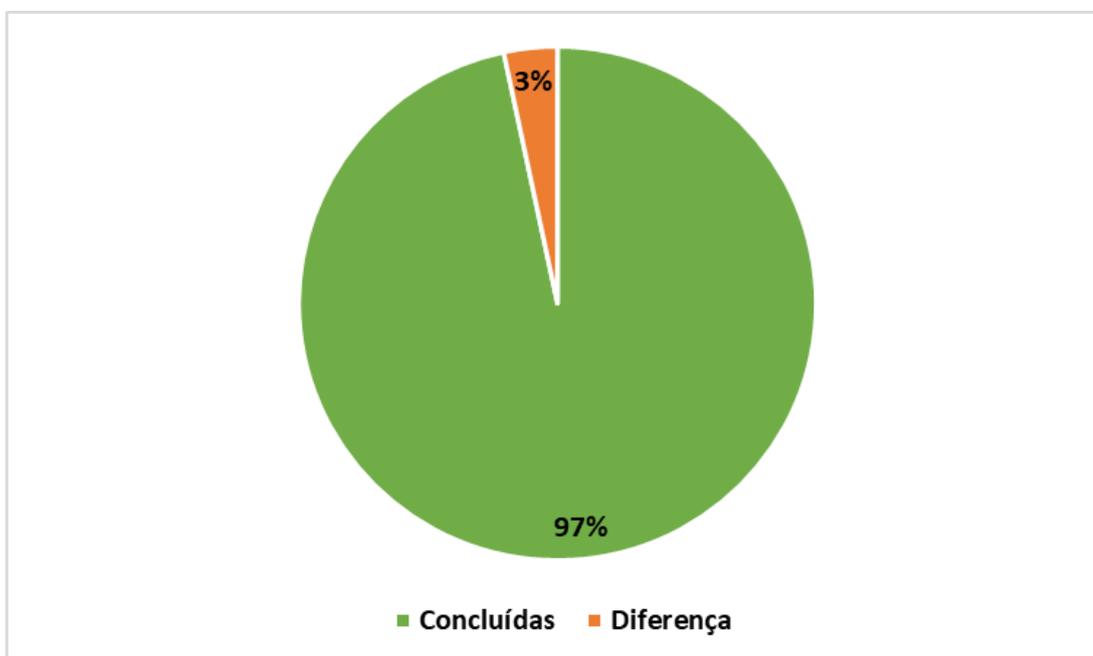
Fonte: Controle de Atividades da Ouvidoria – Ref.: 12/2021

Dados obtidos em: janeiro de 2022

Em termos de produção de respostas às manifestações, demonstra-se um percentual de 97% (noventa e sete por cento) de finalização das demandas, conforme demonstra o gráfico da Figura 7.

Há um total de apenas 3% (três por cento) de manifestações em aberto no sistema de ouvidoria no ano de 2021, correspondendo a solicitações indeferidas - por falta de documentação pertinente ou informação essencial, que impossibilita a resolução da demanda, ou ainda não concluídas, por levarem em consideração as alterações de prazo trazidas com a publicação do Decreto Municipal nº 2.796, em 12 de novembro de 2021. Atualmente, o prazo de conclusão é de 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez), mediante pedido justificado.

Figura 7: Percentual de atendimento de demandas da Ouvidoria.



Fonte: Controle de Atividades da Ouvidoria – Ref.: 12/2021
Dados obtidos em: janeiro de 2022

6. CONSIDERAÇÕES DA CGM

A **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM** vem buscando implantar as boas práticas de gestão para melhor controle das ações da Prefeitura, com foco no Controle Preventivo. Com a introdução dessas práticas, espera-se que o exercício da função de Controle Interno contribua para melhoria do processo de decisão dos órgãos e entidades e para elevação dos níveis de eficiência e eficácia da gestão governamental.

Além das atividades inerentes à atuação da CGM, observa-se que a equipe conseguiu atingir, em 09 dos 11 projetos relacionados aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico, **100%** das metas estabelecidas, conforme apresentado neste relatório. No geral, tivemos um desempenho bastante satisfatório em relação às iniciativas em execução ou concluídas.

Finalizando, o desempenho geral da Secretaria foi de **93,4%** de execução do que estava planejado, bom índice em face às complexidades das inúmeras frentes de atuação da CGM e das restrições de recursos humanos e financeiros, bem como do período pandêmico vivenciado em 2021, simbolizando o esforço da equipe em buscar resultados visando implementar um modelo de Gestão para Resultados, na PMS. O alcance das metas institucionais vem mostrar o compromisso em honrar os princípios fundamentais da Administração Pública, em especial o da eficiência administrativa, estampado no art. 37 da Constituição Federal e no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Sobral.